



LEI Nº 1854/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FICA DENOMINADA RUA LUIZ MENEZES DE LIMA A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DIVINA MISERICÓRDIA, NA RUA PROJETADA 08, COM INÍCIO NA RUA PROJETADA 01 E FINALIZANDO NA RUA PROJETADA 19.

*(Redação alterada pela Emenda Modificativa
01/2025 ao Projeto de Lei nº 76/2025)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

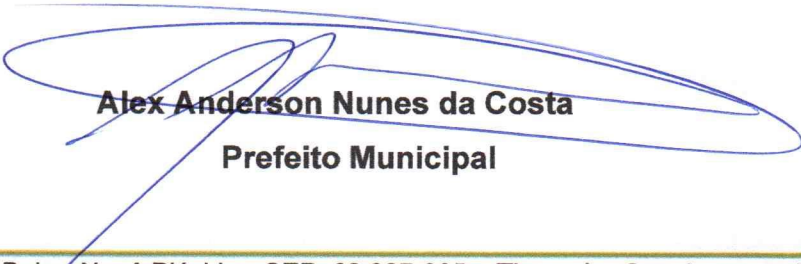
Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Menezes de Lima a via pública localizada no loteamento Divina Misericórdia, Bairro Vereador João Albuquerque, na rua projetada 08, com início na rua projetada 01 e finalizando na rua projetada 19.

*(Redação alterada pela Emenda Modificativa
01/2025 ao Projeto de Lei nº 76/2025)*

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para a oficialização da via junto às repartições competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

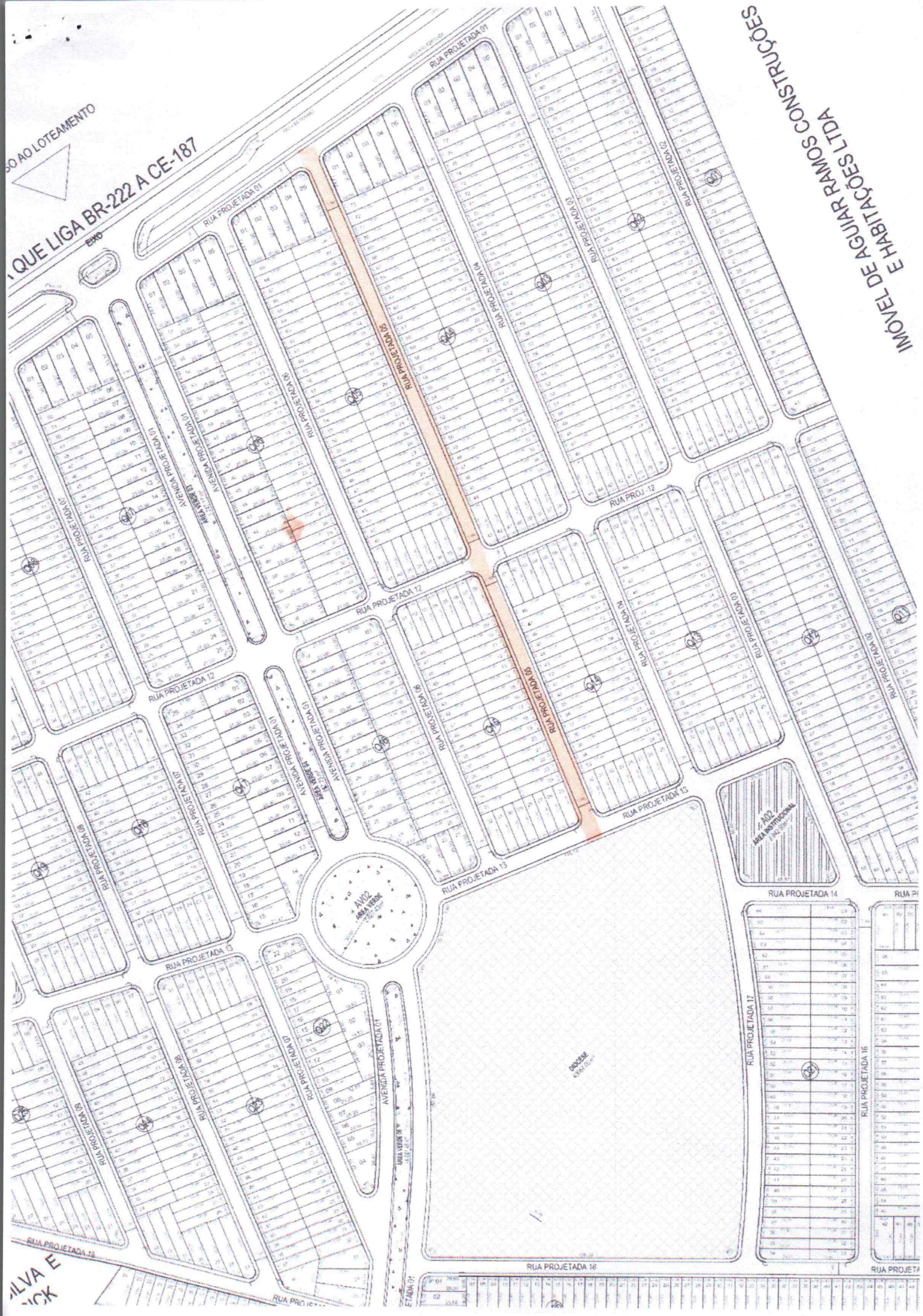
Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de novembro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

SO AO LOTEAMENTO

QUE LIGA BR-222 A CE-187

IMÓVEL DE AGUIAR RAMOS CONSTRUÇÕES
E HABITAÇÕES LTDA



ILVA E
CK